



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE BIRIGUI

Conforme Lei Municipal nº 6282, de 11 de novembro de 2016

Quarta-feira, 06 de novembro de 2024

Ano VIII | Edição nº 779A

Página 2 de 2

### PODER EXECUTIVO

Licitações e Contratos

Outros atos

### PREFEITURA MUNICIPAL DE BIRIGUI EDITAL Nº 166/2024 - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 123/2024

#### JULGAMENTO DE AMOSTRAS I

A Prefeitura Municipal de Birigui-SP TORNA PÚBLICO a todos os interessados o resultado da análise dos documentos complementares (pós disputa), em atendimento à Cláusula 9.21 e seguintes do edital do Pregão Eletrônico nº 123/2024, e conforme Ofício nº 584/2024 - SE, apresentou-se o seguinte resultado:

SPI COMPANY LTDA - ME: Reprovada pelo não atendimento ao disposto na Cláusula 9.21.1. letra "e"

O julgamento na íntegra encontra-se à disposição dos interessados na Divisão de Compras, Licitações e Gestão de Contratos, na Rua Anhanguera nº 1.155 Andar Térreo, Jardim Morumbi, e também nos sites: [www.birigui.sp.gov.br](http://www.birigui.sp.gov.br) e <https://bllcompras.com/>. Birigui, 06 de novembro de 2024.

### PREFEITURA MUNICIPAL DE BIRIGUI EDITAL Nº 167/2.024 - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 145/2.024

#### JULGAMENTO ANÁLISE DOCUMENTAÇÃO COMPLEMENTAR

A Prefeitura Municipal de Birigui, conforme manifestação da Secretaria de Educação, TORNA PÚBLICO a todos os interessados o resultado da análise da documentação complementar exigida na Cláusula 8.20 do Edital, desclassificando a empresa VRS CONSULTORIA EDUCACIONAL E DISTRIBUIDORA LTDA, itens nº 01 e 02. A manifestação na íntegra encontra-se à disposição dos interessados na Divisão de Compras, Licitação e Gestão de Contratos, na Rua Anhanguera, nº 1.155, Jardim Morumbi, no site: [www.birigui.sp.gov.br](http://www.birigui.sp.gov.br) e na plataforma BLL. Birigui/SP, 06/11/2024.

### PREFEITURA MUNICIPAL DE BIRIGUI EDITAL Nº 169/2024- PREGÃO ELETRÔNICO Nº 149/2024

#### MANIFESTAÇÃO À IMPUGNAÇÃO

Em consideração à impugnação apresentada pela empresa ALPAVEL ALTA PAULISTA VEICULOS LTDA ao Edital do Pregão supra, decide-se pelo CONHECIMENTO desta, e no mérito pelo INDEFERIMENTO, com base nas informações apresentadas pela Secretaria Municipal de Saúde. A manifestação à impugnação na íntegra encontra-se à disposição dos interessados no site: [www.birigui.sp.gov.br](http://www.birigui.sp.gov.br), na plataforma BLL ou na Divisão de Compras, Licitações e Gestão de Contratos, na Rua Anhanguera nº 1.155 Andar Térreo, Jardim Morumbi. Juliana Gabriele Marcolino, Pregoeira Oficial. Birigui, 06/11/2024.

### SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

Outros Atos

#### PORTARIA SME N.º 016/2024

Dispõe sobre a alteração do inciso VIII e inclusão do inciso XI, no artigo 14, da Portaria SME nº. 016/2021, que "Dispõe sobre a organização e o funcionamento do atendimento aos educandos público-alvo da Educação Especial nas escolas da rede municipal de ensino, na perspectiva da Educação Inclusiva, e dá outras providências".

BEATRIZ CRISTINE STÁBILE FARIA, Secretária Municipal de Educação de Birigui, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO a necessidade de adequação nas unidades vinculadas ao Polo VIII e a criação do Polo XI do Atendimento Educacional Especializado (AEE), para fins de compatibilização da demanda observada,

#### RESOLVE:

**ART. 1º** - Fica alterado o inciso VIII e incluído o inciso XI no artigo 14, da Portaria SME nº. 016/2021, na seguinte conformidade:

**Art. 14** - .....

VIII - **Polo VIII (Sede) - EM Profª Dirce Spínola**

**Najas**

Sala de Recursos Multifuncionais	Demais UEs atendidas na SRM
1ª SRM - UE sede	-----
XI - <b>Polo XI (Sede) - EM Prof. Luciano Augusto Canellas</b>	
Sala de Recursos Multifuncionais	Demais UEs atendidas na SRM
1ª SRM - UE sede	CEI Fátima Hamud Nakad
<b>ART. 2º</b> - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.	
Birigui, 06 de novembro de 2024.	
<b>BEATRIZ CRISTINE STÁBILE FARIA</b>	
Secretária de Educação	



**PREFEITURA MUNICIPAL DE BIRIGUI**

CNPJ 46.151.718/0001-80

**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**

**Centro de Formação do Professor e Atendimento ao Aluno**

**“Carmen Martinez Rodrigues”**

Rua Anhanguera, 1.155 – Jardim Morumbi – Birigui/SP – CEP: 16.200-067

e-mail: educacao@birigui.sp.gov.br

Ofício nº 584/2.024 - SE

Birigui, 04 de novembro de 2.024

Assunto: **Análise Documentos Complementares – Pós Disputa – Pregão Eletrônico nº 123/2.024 – Edital nº 166/2.024.**

Senhor Pregoeiro Oficial,

Em atenção ao e-mail encaminhado por Vossa Senhoria na data de 29/10/2.024 às 07h56min, no que tange a análise e manifestação a documentação exigida na Cláusula 9.21 do Edital (Documentos Complementares – Pós Disputa), manifestamo-nos conforme segue:

Após análise da documentação complementar apresentada pelas empresas SPI COMPANY LTDA - ME – CNPJ 53.313.663/0001-22, declarada provisoriamente vencedora do pregão supracitado, informamos que restaram dúvidas em relação aos documentos exigidos nas letras “C” e “E” do item 9.21 do Edital.

Não obstante, esta Pasta, realizou diligências visando sanar referidas dúvidas, contudo, a empresa Company Ltda, apesar dos esforços, no caso, apresentando documentação complementar, não conseguiu atender integralmente a exigência da Letra “E” do item 9.21 do Edital, pelo qual, foi apresentado uma Anotação de Responsabilidade Técnica - ART sem a devida Certificação do Conselho Profissional correspondente. Cabe registrar que a empresa fez juntada do comprovante de pagamento da Certidão de Acervo Técnico, porém, esta pasta entende que o pedido da Certidão se deu após o prazo de apresentação dos documentos, ou seja, no momento da entrega dos documentos pós disputa não há Certidão Registrada no Conselho Profissional, cujo objeto seja compatível ao objeto do Pregão Eletrônico nº 123/2.024.

Ante ao exposto e pautando-se no princípio da vinculação ao instrumento vinculatório, da legalidade e da isonomia, **sugerimos pela inabilitação** da empresa COMPANY LTDA – ME.

Oportunamente, segue anexo documentação analisada, bem como, a



**PREFEITURA MUNICIPAL DE BIRIGUI**

CNPJ 46.151.718/0001-80

**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**  
**Centro de Formação do Professor e Atendimento ao Aluno**  
**“Carmen Martinez Rodrigues”**

Rua Anhanguera, 1.155 – Jardim Morumbi – Birigui/SP – CEP: 16.200-067  
e-mail: educacao@birigui.sp.gov.br

documentação oriunda da diligência realizada.

Sem outro particular, subscrevemo-nos,

Atenciosamente,

*Natalia V. Galdeano*  
**NATALIA VITORINO GALDEANO**  
Chefe da Divisão Planejamento/Orçamento

*Luciana Diciocio Gonçalves*  
**LUCIANA DICIOCIO GONÇALVES**  
Diretora Administrativa e de Planejamento

*Beatriz Cristine Stabile Faria*  
**BEATRIZ CRISTINE STÁBILE FÁRIA**  
Secretária Municipal de Educação

A Vossa Senhoria o Senhor  
**ÊNIO NICOLAU. L. GARCIA**  
Divisão de Compras, Licitações e Gestão de Contratos  
Prefeitura Municipal de Birigui

Prefeitura Municipal de Birigui  
Divisão de Compras, Licitações e Gestão de Contratos

Recebido na data de: 06/11/24

Horário: 08 h: 10 min

*Lamara*  
\_\_\_\_\_  
(Servidor)